



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 010/2024.05.01-
SECULT**

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual n° 010/2024.05.01-SECULT resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 010/2024.05:

OBJETO: Prestação dos serviços na realização de show musical com a Cantora "Walkiria Santos" a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024, para o evento em comemoração ao Aniversário de 134 Anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama;

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura e Turismo;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA: 07.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - 13.392.0215.2.044.0000 - Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o dia 31 de agosto de 2024;

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

CONTRATADA: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - EPP - CNPJ n° 27.388.469/0001-04;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jaqueline Maria Rodrigues dos Santos - CPF n° 377.579.898-53;

ASSINA PELA CONTRATADA: Valkyria Bezerra Santos - CPF n° 030.816.414-89;

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

Uruburetama, 17 de maio de 2024.


Jaqueline Maria Rodrigues dos Santos
Secretária de Cultura e Turismo



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
010/2024.05.01-SECULT**

Certificamos que o Extrato do Instrumento Contratual nº 010/2024.05.01-SECULT, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.05, cujo objeto é a Prestação dos serviços na realização de show musical com a Cantora "Walkiria Santos" a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024, para o evento em comemoração ao Aniversário de 134 Anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama, foi devidamente afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, nesta data, conforme estabelece a legislação em vigor.

Uruburetama, 17 de maio de 2024.

Jaqueline Maria Rodrigues dos Santos
Secretária de Cultura e Turismo